



POLÍTICA DE GESTÃO ANTISSUBORNO ISO 37001

A **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.** se encontra estritamente comprometida com a luta contra qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida, de modo que todas as suas relações de negócio restam pautadas em critérios claros, objetivos e éticos, buscando sempre garantir que a empresa não viole a legislação vigente.

Assim, todos os colaboradores e terceiros que atuam em nome da NÚCLEO devem cumprir as regras e procedimentos definidos no nosso Código de Compliance, que são destinados a garantir o cumprimento das Leis Antissuborno vigentes e demais regulamentos internos.

O Código de Compliance da NÚCLEO resume leis importantes e as políticas da empresa que regem o comportamento de todos os seus colaboradores quando lidam com diferentes parceiros de negócios, autoridades, agentes públicos e a sociedade como um todo.

No entanto, em que pese o Código fornecer as informações suficientes para a maioria das situações cotidianas, este não tem a intenção de tratar e esgotar cada uma das situações com as quais nossos colaboradores possam se deparar.

Nesse sentido, visando combater qualquer tipo de suborno por meio de uma cultura de estímulo a hábitos de integridade, transparência e conformidade à legislação vigente e aos seguintes procedimentos:

- É proibido dar, oferecer ou receber qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida;
- É proibido aprovar, encobrir, facilitar ou cooperar com o pagamento de qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida;
- Todos devem seguir o Código de Compliance e os objetivos e requisitos do SGAS - Sistema de Gestão Antissuborno;
- Todos devem cumprir as leis Anticorrupção aplicáveis e outros requisitos que são aplicáveis à organização;
- O não cumprimento da Política Antissuborno e dos requisitos do SGAS acarretará em medidas disciplinares e as previstas na legislação vigente.
- Atender os requisitos da SGAS;
- Todo e qualquer levantamento de preocupação Antissuborno relatado, com base na boa-fé, será investigado, tratado e o denunciante não sofrerá qualquer represália. A Equipe de Compliance tem total independência e autoridade de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001;
- Melhorar continuamente o SGAS;
- O Comitê e o Oficial de Compliance tem total independência e autoridade de acordo com os requisitos da norma.

Em complemento à política de prevenção, o Comitê de Compliance deverá realizar estudos periódicos ou específicos sobre possíveis parcerias, subcontratações, clientes ou áreas de atuação da empresa, garantindo que esta atuação seja o mais correta possível baseada nas diretrizes do Código e nas normas jurídicas vigentes. Em caso de suspeita ou qualquer dúvida, os colaboradores devem procurar o Comitê de Compliance através do Canal de Denúncia, disponibilizado no site www.nucleoengenharia.com.br.

RICARDO GOMES
Diretor Presidente